
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, o valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, na ação **2758 - Fortalecimento da Prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD**, no **PROGRAMA: 519**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 - PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, conforme anexo II.

Dr. Eugênio

Deputado

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária anual 2020, na Unidade Orçamentária 19.101- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do Estado de Mato Grosso- com a finalidade de auxiliar na ampliação do Programa PROERD na região 9900.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual